



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

LEITURAS DE “BOAS E VIRTUOSAS ENSINANÇAS”: CONSIDERAÇÕES SOBRE LIVROS DOUTRINÁRIOS NA CORTE DE AVIS DO SÉCULO XV

Flávio Antônio Fernandes Reis *
(UESB)

RESUMO

Esta comunicação tem como fim apresentar considerações acerca da composição de livros de ensinamentos éticos dirigidos à educação dos monarcas na corte portuguesa do século XV, sobretudo trasladações de livros ciceronianos. Com isso, analisamos algumas passagens de prólogos e as menções a fontes de invenção preconizadas em livros dirigidos à educação do monarca virtuoso.

PALAVRAS-CHAVES: Quatrocentismo português. D. Pedro de Coimbra. Vasco Fernandes de Lucena. Filosofia moral.

INTRODUÇÃO

Talvez pareça estranho que num colóquio que se intitula “Produção do conhecimento no limiar do século XXI: tendências e conflitos”, tratemos de velharias tão enterradas e distantes. No entanto, há uma força que move os textos sobre os quais abordaremos que, ao final, poder-se-á compará-la àquela que move a produção de conhecimento no limiar dos século XX, qual seja, o saber que modifica o homem e constitui a representação de seu estar no mundo.

*Doutor em Literatura Portuguesa pela Universidade de São Paulo (USP). Professor de Literatura Luso-brasileira do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Na corte de Avis do tempo de D. João I, D. Duarte e D. Afonso V houve um vivo interesse pelo cultivo de livros, seja com a composição de novas obras seja com a transladação de textos latinos antigos. Os proêmios e as dedicatórias das obras revelam a inclinação dos monarcas e príncipes em divulgarem os ensinamentos e resguardarem os textos que lhes inspiravam grande sabedoria. Ademais, o próprio rei D. João I publicou obras de saberes práticos, como é o caso do *Livro de Montaria*, e a seus filhos D. Duarte e D. Pedro de Coimbra também atribuem-se obras de saberes práticos, de filosofia moral e de política. Com isso, modificam-se os modelos protocolares e a corte constitui-se como lugar de convívio aristocrático que, diferente das regras fundadoras dos mosteiros, na corte há uma diversidade de fontes de modelos éticos, relativamente unificados em alguns autores principais, todavia, frequentemente reelaborados em diferentes obras publicadas por letrados imbuídos dos benefícios dos saberes éticos para a melhor governação. Ademais, releva-se o valor que o livro e a cultura letrada passaram a ter no ambiente cortesão português quatrocentista, tendo como modelos os próprios príncipes, de tal modo que, como bem notou Buescu, “a aristocracia progressivamente integrava, a par das armas, o interesse pelas letras”, elemento relevante nas cortes ibéricas, ainda mais em tempos de trégua das guerras e de cooperação entre as cortes.⁶⁵⁷

Num inventário dos livros de D. Duarte, publicado por Joseph Piel nos apêndices de sua edição do *Leal Conselheiro*⁶⁵⁸, revela-se um significativo número de livros em linguagem e de obras laicas, destacando-se os autores latinos e italianos ligados à filosofia moral. Buescu entende que o conjunto de obras da livraria de D. Duarte nos permite vislumbrar certas orientações culturais da corte portuguesa de então, tais como a afirmação de uma cultura letrada laica, sem a exclusão das fontes religiosas e dos clérigos; certa reflexão sobre o poder real e

⁶⁵⁷ BUESCU, Ana Isabel. Livros e livrarias de reis e de príncipes entre os séculos XV e XVI. Algumas notas. *eHumanista*: vol. 8, 2007, p. 143.

⁶⁵⁸ PIEL, Joseph, ed. D. Duarte. *Leal Conselheiro*. Lisboa: Bertrand, 1942, Apêndices.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

sobre os membros da dinastia recentemente fundada e provenientes de bastardia.

⁶⁵⁹ Nesse sentido, Nair de Casto Soares relaciona as produções livrescas de Avis e a afirmação e legitimação da nova dinastia por seus membros:

A produção literária dos príncipes de Avis, mesclada de citações da Sagrada Escritura e de autoridades do mundo antigo ou medieval, mostra bem a importância da parénesis na formação do espírito cívico dessa nova “geração de gente”, que, no dizer de Fernão Lopes, iniciava a “sétima idade do mundo”. Além disso, ao apresentar-nos os próprios príncipes e reis – D. Pedro no Tratado da virtuosa benfeitoria, que dedica a D. Duarte, e este monarca no Leal conselheiro – a refletirem nos valores humanos, requeridos a todo cidadão, e na própria condição de realeza, como outrora fizera Marco Aurélio, esta literatura revela-nos de forma inequívoca a verdadeira concepção do governante, a sua cultura devota de a por a serviço do bem comum do reino. NOTA: Nair de Nazaré Castro Soares, p. 234-235)

Soares aponta para um aspecto bastante comum nos livros dirigidos à educação de príncipes e reis: o valor das leituras edificantes para o exercício civil, um *otium* digno para o monarca que, no descanso dos ofícios de governação, edifica-se para o aperfeiçoamento da prática régia, com vistas no bem-comum, na manutenção da justiça e no cumprimento da vontade de Deus. Ademais, há uma antiga galeria de caracteres régios, provenientes da Bíblia, das crônicas em romance, dos historiadores e tratadistas antigos e medievais que preenchem os livros de ensinamento moral, legitimando e amplificando os ensinamentos pela vetustez das obras antigas, pela acumulação de exemplos e ditos de proveitos contidos nas fontes de autoridade.

No caso da corte de Avis, a fonte de invenção de muitas obras doutrinárias certamente encontra-se no inventário de D. Duarte, em cuja descrição há registros de obras como a Bíblia, breviários, livros com vidas de santos (o *Miracula sanctorum*), as *Confissões* de Santo Agostinho e “*um livro de meditações de santo*

⁶⁵⁹ Cf. Ana Isabel Buescu. Livros e livrarias de reis e de príncipes entre os séculos XV e XVI. Algumas notas. *eHumanista*, op. cit., p. 144.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Agostinho que trasladou o moço da câmara”, a *Dialectica* de Aristóteles, livros de Avicena, Raimundo Lúlio, as epístolas de Sêneca, obras de Valério Máximo, transladações de obras de Cícero e Sêneca. Estão presentes também as narrativas de cavalaria como o *Livro de Galaaz*, obras da chamada matéria de Bretanha, como o livro de Merlim e o *Livro de tristam*. Ainda nesta parte dos livros de “estórias”, o *Livro de Marco Polo*, nesse caso, com edições em latim e em linguagem portuguesa. Encontra-se também o *Livro de trovas de El-Rei*, um dos poucos testemunhos de prática poética da corte do tempo de D. João I e D. Duarte. Nesse conjunto, nota-se a presença majoritária de obras com ensinamentos morais, sobremaneira, aquelas dirigidas à educação dos príncipes e a coleção de transladações e composições em linguagem portuguesa, via de regra vinculadas às mais diversas autoridades antigas latinas ou de autores de língua vulgar dos séculos XIII ao XV, reconhecidos no tempo como modelos de imitação, fontes de ensinamentos e autoridades antigas em diferentes matérias.⁶⁶⁰

Como se sabe, na corte portuguesa quatrocentista houve uma significativa atividade de transladação de textos de filosofia moral antiga dirigida à instrução do monarca e seus súditos. São tratados morais de autoridades antigas que deliberam sobre o justo, o honesto, o útil, as virtudes e os vícios, os deveres e suas prerrogativas. Essas obras, muitas delas desaparecidas, eram comumente acompanhadas de prólogos e dedicatórias, ou referidas em cartas que chegaram ao nosso tempo. Desse conjunto, destacam-se os livros dos autores antigos, sobretudo Cícero e Sêneca, autoridades que estão na invenção de quase todos, se não todos,

⁶⁶⁰O conhecido manual *História da literatura portuguesa* de Saraiva e Lopes dedica um capítulo aos livros divulgados na corte quatrocentista de Avis e o nomeia como “A prosa doutrinal de Corte”. Nele há notícias sobre o *Livro de montaria* de D. João I, o *Livro de Falcoaria* de Pêro Menino, o *Livro de ensinança de bem cavalgar toda sela*, o *Livro de conselhos (Livro da Cartuxa)* e o *Leal conselheiro*, atribuídos ao rei D. Duarte, a obra *Da virtuosa benfeitoria* de D. Pedro de Coimbra e frei João da Verba. Há também o livro de educação das mulheres intitulado *O espelho de Cristina*, tradução da obra *Livre de trois vertus ou cite des dames* de Cristine de Pisan impressa por volta de 1518 a mando de D. Leonor, esposa de D. João III. Incluem-se ainda nas práticas letradas da corte grande número de transladações de autores latinos, sobretudo Cícero, dirigido à leitura dos infantes e seus súditos. Em 2001, foi publicado um volume intitulado *A literatura doutrinária na corte de Avis*, coordenado por Lênia Márcia Mongelli, no qual há excelentes artigos sobre os textos compostos nos século XV português: *op. cit.*, São Paulo: Martins Fontes, 2001.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

os livros compostos na corte de Avis. Nesse sentido, o *Prólogo do D.or Vasco Fernandez de Lucena sobre o Livro da Velhice de Tulio, que tornou de latim em lingoagem para o Senhor Infante Dom Pedro*⁶⁶¹ é praticamente um comentário quatrocentista sobre o *De Senectute* de Cícero. Lucena reitera os ensinamentos do livro traduzido para preconizar uma doutrina proveitosa à monarquia portuguesa, sobretudo, ao Infante D. Pedro de Coimbra. O resultado disso é um *De Senectute* cristão que reforça a falência desta vida em favor dos merecimentos do *post mortem*. A velhice seria, para Lucena, o momento de privações e sofrimentos por causa do falecimento do corpo, todavia, momento propício para o exercício das virtude e o benefício da pátria. A carta evidencia a força que a *auctoritas* de Cícero possui na reflexão ética de Lucena e demonstra como o letrado português apropria-se dos “antigos sabedores, que todas as couzas proveitosamente ordenarão” para compor sua doutrina da excelência ética.⁶⁶²

Como de costume nos proêmios, a justificativa da obra em língua romance está calcada nos benefícios da leitura dos preceitos dos sábios antigos, mais ainda, a utilidade da matéria do diálogo, apresentada pela autoridade de Catão, principal interlocutor do texto, apresenta o argumento acerca da perenidade da alma, criação divina:

O entendimento armado e acompanhado de virtuosas ensinaças não possa perecer pello falecimento das naturais virtudes, que [a]os velhos por necessidade acontecem, e posto que os espirituais poderios da alma sejam assim criados da infinda luz da presença e Magestade de Deos que não possam envelhecer, nem pereção, posto que se dezate a composição do corpo.

Pelo argumento, o ensinamento do livro auxilia o entendimento na medida que o arma e o faz acompanhado de virtuosas ensinaças, metáforas militares que reforçam a luta da alma contra os apetites do corpo e caracterizam a divindade da alma e sua participação na causa primeira divina. Nesse sentido, verificam-se ecos

⁶⁶¹ LUCENA, in PIEL, *Livro dos Offcios*, op. cit., p. XLIII-XLVI.

⁶⁶² LUCENA, in PIEL, *Livro dos Offcios*, op. cit., p. XLIII.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

de duas importantes doutrinas teológicas comuns nos textos de preceptivas morais: a doutrina tomasiana da luz da graça e a doutrina da imortalidade da alma. Mais, “os espirituais poderios da alma” justificam uma doutrina ética fundada no amor pelas virtudes e pela retidão moral, aprendidas em fontes antigas, sobretudo nos tratados morais de Sêneca e Cícero. Ora, embora os velhos tenham tantos danos naturais, até que “dezate a composição do corpo”, Lucena preconiza a virtude da fortaleza, como se ensina no *De Senectute*, pela alegoria da velha nau: assim como os marinheiros devem ter mais indústria ao navegar um navio velho e quebrantado, os velhos, tomados por enfermidades e mal dispostos pela fraqueza devem continuar com trabalho até o derradeiro dia da vida.

O traslado do *Livro da Velhice* ciceroniano foi dedicada a D. Pedro de Coimbra e colocada à serviço do Infante, notável entusiasta pela composição dos tratados antigos em linguagem. Anteriormente Lucena vulgarizara um livro de Paulo Vergério, para o jovem príncipe D. Afonso, herdeiro de D. Duarte e sobrinho de D. Pedro de Coimbra.⁶⁶³ No prólogo do prólogo da trasladação *De Senectute* em linguagem portuguesa, como de costume, Lucena menciona as razões que o instigaram à obra:

muito alto [e] excelente Principe, depois que estes passados trasladei por vosso mandamento hu livro de Paulo Vergério, que falla dos liberaes estudos e virtuosas manhas dos mancebos, o qual enderecey a Elrey nosso senhor, porque em elle podesse conservar as boas ensinanças que pertencem à sua idade, porque estava ocioso eu muito desejava occuparme em algũa couza, que a vossa Senhoria fosse, vos trasladey de latim em lingoagem este

⁶⁶³O Paulo Vergério, intitula-se *De ingenius moribus et liberalibus studiis adolescentiae* e foi composto por volta de 1400 para Ubertino, filho do nobre paduano Francesco Carrara. Trata-se de uma compilação de saberes do *Trivium* (gramática, lógica e retórica) e do *Quadrivium* (aritmética, geometria, música e astronomia), juntamente com saberes de medicina, das leis e de teologia, destacando-se as *artes humaniores*, isto é, a moral, as letras e a retórica. Segundo Nair Soares, no livro de Vergério encontra-se a “síntese de muitos aspectos que se tornaram *topoi* nos tratados de educação que lhe seguiram”. Desse livro, resta apenas o prólogo de Lucena, publicado por Piel, no apêndice da edição do Livro dos Ofícios de D. Pedro de Coimbra e intitula-se *Prólogo que fez o D.or Vasco Fernandez de Lucena a El Rey Dom Afonso o 5º sobre o Livro de Paulo Vergerio que lhe tornou de latim em lingoagem por mandado do Infante D. Pedro, Regedor que foi destes reinos*.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

tractado de Tullio, que falla das artes e dos officios que aos velhos pertencem.⁶⁶⁴

As obras, ambas de ensinamento moral, mas de diferentes fases da vida, a mocidade e a velhice, dirigem-se às principais figuras da governação portuguesa e caracterizam uma vinculação ética da corte com as fontes antigas, adaptando-as às suas necessidade de governação:

Vos tresladey de latim em lingoagem este tractado de Tulio, que falla das artes e dos officios que aos velhos pertencem, sabendo que em similhaveis livros, quando a occupação das couzas publicas vos da algú vagar, de grado estudaís, no qual tratado, senhor, achareis muitas virtuosas ensinanças para s[o]portardes ledamente os padecimentos da velhice.

Trata-se, certamente, de um dos aspectos da filosofia moral de Cícero mais benquistos e fáceis de adaptar-se às necessidade éticas palacianas quatrocentistas, além de evidenciar a valorização da cultura livresca na corte de Avis. Desse modo, Lucena propõe mais do que a leitura de Cícero em língua vulgar, mas um verdadeiro projeto moral para as principais partes da vida, direcionando o *Tratado da Velhice* ao príncipe ancião, e o livro de Paulo Vergério sobre os saberes da mancebia, ao jovem monarca. Ademais, o próprio Lucena ressalta a importância de seus livros para a educação dos príncipes, comparando-se com autoridades antigas do gênero, tais como Xenofonte, que compôs obras para a educação de Ciro, e Quinto Cúrsio para a de Alexandre.

No prólogo, em geral, após as reverências iniciais e a exposição das motivações da obra, Lucena trata da vulgarização de Cícero, justificando desde o início a elocução do seu texto e lembrando que, apesar das suas limitações em imitar a eloquência ciceroniana, a validade está principalmente em salvaguardar as matérias em língua vernácula para o proveito moral dos leitores:

⁶⁶⁴Todas as citações do texto de Lucena provêm do Apêndice do *Livro dos Offícios*, editado por Joseph Piel. Vide bibliografia.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Como quer que eu veja certo que entendeis o latim mui cumpridamente, e que as obras de Tulio [v]os são assim familiares, que não haveis mister glosa nem interpretação para as entender, conheça que a minha trasladação não guardará aquella dulçura, nem dignidade de eloquencia que há no latim, emperoo por que [v]os praz de lerdes por livros de lingoagem, para aproveitardes a muitos me trabalhei de o trasladar, nam porque o livro seja mais doce, mas porque seja mais commum, ca certamente o pequeno bem melhor he que o bem singular.⁶⁶⁵

Notemos que há uma preferência pelo proveito moral em detrimento da eloquência vernácula, um aspecto que se configura como uma tópica nesses textos ao tratar-se das limitações do vulgar face ao latim. Ou seja, apesar dos insucessos na imitação da elocução, salvaguardam-se, por sua vez, as matérias que se fazem úteis para os fins éticos a que se prestam estas obras de ensinamento e doutrina.

Em seguida, já caminhando para o epílogo, Lucena reforça o ensinamento mais proeminente do texto de Cícero, dando ao leitor um resumo da doutrina central do *De Senectute*:

Marco Tulio em este Tratado mostra que as mingoas e os padecimentos da velhice não pertencem a idade, mas aos viciosos costumes dos velhos, porque vemos a virtuosa velhice ser a fim alegre, e sem querella, e não somente a não devem os homens aborrecer, mas devem-na ainda desejar.

Assim, a afirmação da validade dos ensinamentos antigos, em nada divergentes com a doutrina cristã e legitimados pela longa duração da autoridade ciceroniana, funciona como *captatio benevolentiae* do leitor e configura-se como estratégia persuasiva que produz a eficácia do discurso exortativo apresentado aos monarcas.

⁶⁶⁵Argumento semelhante aparece no prólogo de Lucena para o livro de Paulo Vergerio, dedicado ao príncipe D. Afonso: “Não limey as palavras, nem colorey alguas sentenças, as quais eu sube tornar com aquella dulcura de eloquencia que em latim hiam escritas, conhecendo que mais principalmente olhareis as boas ensinanças de que lhe falla, que a formosa ordenança das palavras.” LUCENA. In: *Livros dos Ofícios*, op.cit., p. XLVII.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Atribui-se a D. Pedro de Coimbra a vulgarização de duas obras antigas: o *Livro dos ofícios* de Cícero, vulgarizado integralmente pelo Infante; e a participação, juntamente com seu confessor frei João da Verba, da composição do *Tratado da virtuosa benfeitoria*. Esse último é uma compilação de vários autores, tendo como obra central o *De Beneficiis* de Sêneca.⁶⁶⁶ O *De Officiis* é um dos textos morais ciceronianos mais divulgados ao longo dos séculos, vertido para diversas línguas vernáculas dos séculos XV e XVI. No Portugal quatrocentista, o *De Officiis* de Cícero foi traduzido na íntegra pelo infante D. Pedro que o chamou de *Livro dos ofícios*. Traduzido por volta de 1433 e 1438, a trasladação portuguesa apareceu alguns anos depois da versão castelhana realizada pelo bispo letrado D. Alfonso de Cartagena, da corte castelhana.

Como era costume nas dedicatórias, D. Pedro de Coimbra apresenta breves considerações acerca da doutrina tratada, dividindo os livros de filosofia moral em dois tipos: de um lado aqueles que “trautam que cousa som as virtudes, quanto, por que, como devem seer prezadas e como vêem hũas das outras”; por outro lado, aqueles livros que dizem “como em cada virtude nos devemos aver e que maneira em cada hũa obra devemos de leer pera guardar ou cobrar estado virtuoso.” O *Livro dos ofícios*, por sua vez, insere-se neste segundo tipo, pois o “conhecimento da perfeiçom das virtudes traz desejo de seerem avidas”, portanto, Cícero ensina a “quem nom souber como as poderá cobrar”:

E por esto, Senhor, a mym parece que dos livros que vi de philosaphia, este avantejadamente enssyna a cobrar o que os outros fazem amar e desejar. E quem bem o estudar e husar de ssua enssynança, entendo que será fora da pena e doesto que disse.⁶⁶⁷

⁶⁶⁶ Joaquim de Carvalho defende que esta obra aproxima-se do *Thesaurus exemplorum*, uma espécie de compilação de textos com larga fortuna na tradição latina ulterior e apresenta os elementos típicos do *exemplum* tais como o relato ou descrição, a doutrinação moral e a aplicação na vida do homem. Cf. PIEL, ed. do *Livro dos ofícios*, op. cit., p. XXI. Já Álvaro da Costa Pimpão associa a *Virtuosa benfeitoria* aos *manuales*, *florilegia* ou *deflorationes*, compilações nas quais se reuniam a substância dos ensinamentos excelentes, já que aquela obra traz texto e máximas de Aristóteles, Platão, Epimênides e Galeno com o eixo no livro de Sêneca.

⁶⁶⁷ D. Pedro de Avis. Prologo. In: *Livro dos Ofícios*, op. cit., p. 4.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Estas observações, bem como a dedicatória, são dirigidas ao rei D. Duarte e reforçam o argumento em favor dos usos éticos palacianos de tratados morais antigos. Esse caráter supera recorrentemente os usos elocutivos atribuídos ao texto antigo, pois, como temos observado em outros textos, face às limitações lingüísticas, o letrado enveredava na tentativa de salvaguardar as matérias morais proveitosas aos seus leitores. No entanto, com outras obras, mas sobremaneira com o *De Officiis* – de latim antigo e da alçada de um célebre orador – os letrados são forçados a fazer mudanças e adaptações necessárias que salvaguardem as matérias e os elementos de elocução e elegância do latim. Desse modo, a obra de D. Pedro assume um importante lugar na recepção da latinidade em Portugal, sobretudo, por ser considerada a primeira obra antiga integralmente traduzida para a língua vernácula portuguesa.⁶⁶⁸ Ademais, cabe-nos lembrar que nas primeiras décadas do século XVI, Duarte de Resende e Damião de Góis também publicaram textos de Cícero em língua portuguesa, defendendo, em geral, a utilidade da doutrina ética ciceroniana para os monarcas e seus súditos. Nesse sentido, ofereceram suas trasladações a figuras eminentes da governação do reino e destacaram nos prólogos a excelência dos ensinamentos de Cícero que, a serviço do rei e do reino, dispunham-nos em língua vulgar.⁶⁶⁹

Para encerrar e voltando à nossa primeira proposição acerca do tema desse colóquio, considerando-se a natureza das obras e os argumentos das passagens que vimos, evidencia-se a preeminência da cultura livresca da corte de Avis, sobretudo aquela proveniente da tratadística moral latina, sobretudo da autoridade cristianizada de Cícero. Nesse caso, apontamos para uma representação de mundo forjada nos textos e encaminhada por eles que configura um processo de valorização do livro, do saber escrito que concentrou em si a primazia da produção

⁶⁶⁸ Cf. Piel. *Livro dos Ofícios*, op. cit., p. XXII.

⁶⁶⁹ Cf. Reis, Flávio Antônio Fernandes. *Sonho de Scipião: acerca da recepção de Cícero no Portugal quinhentista*. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2012.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

de conhecimento no passado e, hoje, ainda demonstra vigor. Mais do que isso, o estudo, o conhecimento e as interpretações dos textos do passado revelam uma tendência da produção do conhecimento no limiar do século XXI preocupada evitar anacronismos e proposições que se distanciam das práticas discursivas na qual as obras foram realizadas.

REFERÊNCIAS

- D. DUARTE. *Leal conselheiro*. Edição de Joseph Piel. Lisboa: Livraria Bertrand, 1942.
- D. PEDRO de AVIS. "Trautado da uirtuosa benfeiturya" in *Obras dos príncipes de Avis*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello, 1981.
- _____. *Livro dos Ofícios*. Edição de Joseph Piel. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1948.
- BUESCU, Ana Isabel. Livros e livrarias de reis e de príncipes entre os séculos XV e XVI. Algumas notas. *eHumanista*: vol. 8, 2007, p. 143.
- SARAIVA, Antonio Jose. LOPES, Oscar. *História da Literatura Portuguesa*. Porto: Porto Editora, 1996.
- LUCENA, Vasco Fernandes. in PIEL, Joseph (ed.) *Livro dos Ofícios*. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1948.
- REIS, Flávio A. F. *"Sonho de Scipião": acerca da recepção de tratados morais de Cícero no Portugal quinhentista*. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2012.